



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0396/2019

Os serviços de Zeladoria nesta região se tornam importantes para a qualidade de vida dos habitantes que vivem em áreas de loteamentos irregulares e que necessitam de serviços básicos que podem ser executados pelas Subprefeituras e pela Prefeitura Municipal.

Mesmo que se trate de lotes tidos como irregulares, o Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo (PDE), já prevê a regularização de tais loteamentos (Art. 164 do PDE).

Cumpra salientar que a Constituição Federal, em seu Art. 1º, inc. III, da Constituição Federal, que garante o princípio da dignidade da pessoa humana garantindo assim o poder-dever do Município e seus órgãos de promover melhorias em qualquer área do Município para que os munícipes possam ter o mínimo para viver com dignidade.

Deste modo, mesmo já contendo previsão no PDE, este PL, visa permitir as ações das Subprefeituras nessas áreas e que necessitam de ajuda para que as pessoas possam viver com o mínimo de Dignidade.

Pelo acima exposto conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2019, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.